FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 2025.09 – FAEPI,** de 13 de março de 2025.

**A Diretora Geral da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI**, no uso de suas atribuições conferidas pelos Arts. 18 e 19 do Estatuto da FAEPI, de 23/11/2015 e Arts. 10, 11 e 32 do Regimento Interno da FAEPI, 23/11/2015;

**Considerando** o inciso IV, V e VI, do Art. 2º, do Decreto nº. 8.241, de 21/05/2014; bem como o Art. 3º e seu Parágrafo único, do Decreto nº. 8.241, de 21/05/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Seleção Pública de Fornecedores da FAEPI, que ficará responsável pela realização do certame, referente ao **Edital nº 2025-038 - Seleção Pública de Fornecedores – Prestação de Serviços Gráficos,** para atender as necessidades do **Projeto 276 - IFAM 2024-021 - IFAM_Reitoria - Mulheres Mil 2024-2025 (13.314-0)**, conforme Decreto 8.241/2014, bem como para o cumprimento das funções necessárias à realização das contratações, composta pelos funcionários:

| NOME | CARGO |
|---|---|
| Miriã dos Santos Bezerra | Gerente de Programas e Projetos |
| Raymisson Pereira Mendes | Coordenador de Compras |
| Rhanna Peres de Lima | Analista de Compras |

Art. 2º - Todo procedimento de seleção e de contratação ficará documentado em processo físico e eletrônico e será de livre acesso ao público, em especial aos órgãos de controle e à IFES ou demais ICTs a que estiver prestando apoio, sendo o processo físico arquivado pelo prazo mínimo de cinco anos.

Art. 3º - A Comissão estabelecerá medidas de lisura, durante todo o processo.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Luana Marinho Monteiro**
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021